



PORTARIA Nº 96 DE 23 DE JUNHO DE 2015

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a portaria nº 067, de 25 de junho de 2012, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 46/2010

PROCESSO: Nº (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2010.

GESTOR TITULAR ATÉ 19/04/2015: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

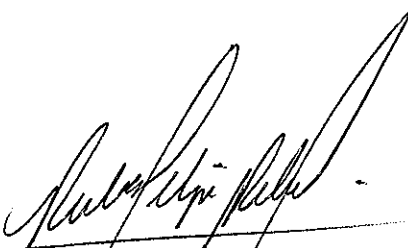
GESTOR TITULAR A PARTIR DE 20/04/2015: Rubens Felipe Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802651

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 20/04/2015.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

